



| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|--------|
| | | 007/20 |

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), estado de Rondônia, elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos para aquisição de 30 (trinta) tanques para resfriamento de leite, destinados à Associação dos Produtores de Leite, localizada no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI),** estado de Rondônia, elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos para aquisição de 30 (trinta) tanques para resfriamento de leite, destinados à Associação dos Produtores de Leite, localizada no Município de Porto Velho. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmaras de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|
| | AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE | Cópia da Assessoria |

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política.

Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União. Dentro deste contexto, **Porto Velho** é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos suficientes para aquisição de tanques de leite.

Por sua vez, sabe-se que a Associação dos Produtores de Leite é composta por pequenos sítiantes, que fornecem, diariamente, volume considerável de litros de leites aos laticínios da região.

Dessa forma, **indicamos ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI)**, estado de Rondônia, elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos para aquisição de 30 (trinta) tanques para resfriamento de leite, destinados à Associação dos Produtores de Leite, localizada no Município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, a colaboração do Governo Estadual proporcionará, indubitavelmente, melhorias para os produtores de leite do município em voga, sendo uma grande alternativa para assegurar o homem no campo e uma forma de evitar o êxodo rural, um modelo que pode ser praticado por todos e que é fundamental na economia em escala local, regional e nacional.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE